



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº 1000/2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2118/2014, de 17/11/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 266.500,00 (duzentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FONTE	VALOR
10.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0017.2238	Manutenção e Desenvolvimento das Ações Básicas de Saúde		
326 - 3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.	01303	35.000,00
331 - 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01303	151.500,00
10.302.0017.2226	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA		
357 - 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01496	80.000,00
TOTAL			266.500,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 266.500,00 (duzentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FONTE	VALOR
10.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.302.0017.2226	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA		
363 - 3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01496	80.000,00
10.303.0017.1224	Equipamentos e Material Permanente Para o Suporte Profilático e Terapêutico		
388 - 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01303	51.500,00
10.303.0017.2244	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Centro de Especialidades		
439 - 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01303	35.000,00
441 - 3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	01303	100.000,00
TOTAL			266.500,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de fevereiro de 2015.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal